

# LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

## COVID-19

**O que a doutrina nos diz?**





**BIBLIOTECA  
PGM RIO**

bpgm.pgm@rio.rj.gov.br

# ARTIGOS

## COVID-19

BOAVENTURA, Carmen Iêda Carneiro. Breves considerações sobre a Lei 13.979/2020 e a pandemia do coronavírus. 2020. Disponível em: <<https://ronnycharles.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-Carmen.-VersA%CC%83%C2%A3o-final.pdf>> Acesso em: 04 maio 2020.

### RESUMO

Analisa que na atual conjuntura, diante do cenário de pandemia decorrente do coronavírus, existe uma variedade de normas publicadas, no sentido de auxiliar no combate ao enfrentamento da emergência de saúde pública, bem como de definir regras para a situação do estado de calamidade. Assim, ela faz considerações sobre a Lei n.º 13.979/2020 e a pandemia do Coronavírus.

MIRANDA, Sandro Ari Andrade de. A Imperatividade do Princípio da Precaução Diante da Pandemia de Covid-19. **Revista Âmbito Jurídico**, ano 23, n. 6, maio 2020. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/a-imperatividade-do-principio-da-precaucao-diante-da-pandemia-de-covid-19/>> Acesso em: 11 maio 2020.

### RESUMO

Expõe como o enfrentamento de pandemias é parte integrante da política de controle ambiental. Desta forma, a adoção do princípio da precaução expresso em medidas como o distanciamento social está respaldado na ordem jurídica. No contexto de um sistema jurídico com competências concorrentes, prevalece o regime de controle mais protetivo em favor da vida.



**BIBLIOTECA  
PGM RIO**

bpgm.pgm@rio.rj.gov.br

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; AITH, Fernando Mussa Abujamra; RACHED, Danielle Hanna. A emergência do novo coronavírus e a “lei de quarentena” no Brasil”. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/49180/32876>>. Acesso em: 03 maio 2020.

## RESUMO

A Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, regula medidas de saúde pública relacionadas à emergência do novo coronavírus com alto potencial restritivo de direitos fundamentais, inclusive a quarentena e o isolamento. Esta análise crítica aborda a dimensão internacional da emergência, além da tramitação casuística e antidemocrática da lei brasileira. Com base na legislação epidemiológica em vigor, escrutina estas medidas excepcionais e as salvaguardas à sua implementação.



**BIBLIOTECA  
PGM RIO**

bpgm.pgm@rio.rj.gov.br

# ARTIGOS COVID-19 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. O impacto da pandemia do coronavírus nos contratos de obra pública. 2020. Disponível em: <<https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2020/04/LO-CBIC-contratos-de-obra-e-pandemia-sem-o-texto-1.pdf>> Acesso em: 12 maio 2020.

## RESUMO

A presente abordagem tem o objetivo de delimitar as principais medidas cabíveis neste contexto de exceção, sintetizando ainda algumas recomendações jurídicas importantes às empresas com vistas ao melhor endereçamento destes temas para a adaptação dos contratos à nova realidade.

LIMA, Edcarlos Alves. A questão do pagamento antecipado no âmbito das contratações públicas, sobretudo as destinadas ao enfrentamento da Covid-19. **Zênite Fácil**, 2020. Disponível em: <<http://www.zenite.blog.br/a-questao-do-pagamento-antecipado-no-ambito-das-contratacoes-publicas-sobretudo-as-destinadas-ao-enfrentamento-da-covid-19/>> Acesso em: 11 maio 2020.

## RESUMO

Mostra o cenário atual diante da declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), da pandemia da Covid-19, ocorrida no dia 11 de março de 2020, que ensejou a adoção de uma série de ações pelos diversos entes da Federação, entre as quais se destaca, no plano nacional, a edição da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, que, entre outras medidas, trouxe uma nova hipótese de licitação dispensável, assim como reduziu pela metade os prazos no âmbito da licitação deflagrada na modalidade pregão.



**BIBLIOTECA  
PGM RIO**

bpgm.pgm@rio.rj.gov.br

PÉRCIO, Gabriela. Alterações contratuais durante a pandemia covid-19: aspectos da aplicação do art. 4º-I da Lei 13.979/20. 2020. Disponível em: <<http://www.olicitante.com.br/alteracoes-contratuais-pandemia-covid-19/>> Acesso em: 11 maio 2020.

## RESUMO

Destaca a possibilidade de modificação unilateral do contrato administrativo por diversas razões. A rigor, é o “lado mau” que fica em evidência, pois grande parte das situações em que ela ocorre advém de mau planejamento, de desídia ou imperícia de agentes responsáveis. Ademais, sob o enfoque da Análise Econômica do Direito, questionam-se os efeitos que tais poderes surtem, especialmente, sobre a economicidade do ajuste. Contudo, no sistema atual, não é possível imaginar um contrato administrativo sem as aludidas prerrogativas. O dever de licitar previamente engessa o gestor de tal forma que se faz necessário, ao pressuposto de novas necessidades, permitir, de algum modo, modificações para o atendimento do interesse público original.

PÉRCIO, Gabriela. Descumprimento de contrato administrativo e aplicação de sanções no contexto da pandemia da Covid-19. **Zênite Fácil**, 2020. Disponível em: <<https://www.zenite.blog.br/wp-content/uploads/2020/04/Descumprimento-contratual-e-san%C3%A7%C3%B5es-Coronav%C3%ADrus-Covid-19-Gabriela-Verona-P%C3%A9rcio.pdf>> Acesso em: 04 maio 2020.

## RESUMO

Analisa que na atual conjuntura, diante do cenário de pandemia decorrente do coronavírus, existe uma variedade de normas publicadas, no sentido de auxiliar no combate ao enfrentamento da emergência de saúde pública, bem como de definir regras para a situação do estado de calamidade. Assim, ela faz considerações sobre a Lei n.º 13.979/2020 e a pandemia do Coronavírus.



**BIBLIOTECA  
PGM RIO**

bpgm.pgm@rio.rj.gov.br

## ➤ **CONTRATO DE CONCESSÃO**

PEREIRA, Cesar; SCHWIND, Rafel Wallbach. Pandemia de COVID-19 e o equilíbrio econômico-financeiro das concessões, 2020. Disponível em: <  
<https://www.justen.com.br/pdfs/IE157/IE%20157%20-%20Cesar%20e%20Rafael%20-%20Covid%20Eq%20Econ%20Financ.pdf> > Acesso em 04 maio 2020.

### **RESUMO**

Demonstra como as circunstâncias extraordinárias relacionadas com o Covid-19 afetam diretamente os contratos de concessão. Há uma multiplicidade de fatores que conjugam, alguns derivados dos fatos, outros das medidas estatais adotadas para fazer frente a eles.

A amplitude assumida pela crise e a velocidade com que se alteram as condições impõem às concessionárias condutas incontornáveis. No âmbito dos contratos de concessão, a situação implica o rompimento da equação econômico-financeira e o direito à sua recomposição.



## ➤ **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ARAÚJO, Aldem Johnston Barbosa. Cumprimento presumido de requisitos para dispensa de licitação previsto na Lei nº 13.979/2020: Presunção absoluta ou relativa? Inversão do ônus da prova? **Zênite Fácil**, 2020. Disponível em: <<https://www.zenite.blog.br/cumprimento-presumido-de-requisitos-para-dispensa-de-licitacao-previsto-na-lei-no-13-979-2020-presuncao-absoluta-ou-relativa-inversao-do-onus-da-prova/>> Acesso em: 11 maio 2020.

### **RESUMO**

Aborda sobre a Lei nº 13.979/2020, que regulamenta em nível nacional medidas de combate à pandemia de Coronavírus, parece apontar para uma direção diferente da tradicionalmente adotada para definir o ônus da prova, em sede de processos de controle. Diante dos dispositivos que foram incluídos pela Medida Provisória nº 926/2020 na Lei nº 13.979/2020, foram inseridas no nosso ordenamento jurídico hipóteses em que há um cumprimento presumido dos requisitos para dispensa de licitação.

BITTENCOURT, Sidney. A contratação emergencial por dispensa de licitação em função da pandemia provocada pelo novo coronavírus. 2020. Disponível em: <<http://www.olicitante.com.br/emergencial-coronavirus>> Acesso em: 04 maio 2020.

### **RESUMO**

Destaca que a grave situação pandêmica exige rápidas medidas do Poder Público, evidenciando que a feitura de licitações para contratações urgentes de objetos que visem o enfrentamento do vírus, que, como se sabe, requerem um tempo razoável, dificilmente seria o meio adequado.

Nesse passo, como anotado, a Lei nº 13.979/2020 instituiu uma nova modalidade de contratação direta: a dispensa de licitação para aquisição de bens, insumos e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (art. 4º).



**BIBLIOTECA  
PGM RIO**

bpgm.pgm@rio.rj.gov.br

FORTINI, Cristiana; CAMARÃO, Tatiana. A busca por procedimentos mais singelos na tradicional por dispensa de emergência: aprendizados do COVID-19. **Zênite Fácil**, 2020. Disponível em: <[https://www.zenite.blog.br/wp-content/uploads/2020/04/CristianaFortini\\_TatianaCamarao\\_A\\_BUSCA\\_POR\\_PROCEDIMENTOS\\_MAIS\\_SINGELOS\\_DISPENSA\\_COVID-1.pdf](https://www.zenite.blog.br/wp-content/uploads/2020/04/CristianaFortini_TatianaCamarao_A_BUSCA_POR_PROCEDIMENTOS_MAIS_SINGELOS_DISPENSA_COVID-1.pdf)> Acesso em: 11 maio 2020.

## RESUMO

Faz uma análise crítica das formalidades exigidas no procedimento tradicional de dispensa de licitação em caso emergencial, as quais demandam tempo para além da realização da medida imediata, e da nova moldura procedimental criada pela Lei nº 13.979/2020 para o enfrentamento da pandemia gerada pelo Covid-19.

JUSTEN FILHO, Marçal. Efeitos Jurídicos da Crise sobre as Contratações Administrativas, 2020. Disponível em: <<https://www.justen.com.br/pdfs/IE157/IE%20-%20MJD%20-%20200318-Crise.pdf>>. Acesso em 04 maio 2020.

## RESUMO

Mostra os reflexos diretos das patologias decorrentes do COVID-19 e das políticas adotadas para combater a pandemia que afetam de modo significativo a atividade administrativa estatal. Isso envolve uma pluralidade de questões no âmbito de contratações administrativas em curso de execução e que vierem a ser pactuadas para fazer face ao problema.





**BIBLIOTECA  
PGM RIO**

bpgm.pgm@rio.rj.gov.br

JUSTEN FILHO, Marçal. Um Novo Modelo de Licitações e Contratações Administrativas?: a MP 926 pode funcionar como experimento para a reforma das licitações, 2020. Disponível em: <[https://www.justen.com.br/pdfs/IE157/IE%20-%20MJF%20-%20200323\\_MP926.pdf](https://www.justen.com.br/pdfs/IE157/IE%20-%20MJF%20-%20200323_MP926.pdf)> Acesso em 04 maio 2020.

## RESUMO

Aponta como a dinâmica da evolução da pandemia vai evidenciando a obsolescência das normas do direito administrativo “tradicional”.

Essa constatação se aplica inclusive às previsões da Lei 13.979, de 6.2.2020, destinadas precisamente a veicular normas específicas para o combate à pandemia.

Bastaram alguns dias para ser constatada a insuficiência das regras da lei 13.979. Isso conduziu à edição da MP 926, em 20.3.2020, que introduziu diversas modificações na dita Lei 13.979. As inovações versam sobre temas variados, inclusive sobre licitações e contratações administrativas. Este estudo examina apenas as inovações da MP 926 relativamente a esse tema.

LIMA, Edcarlos Alves. Aquisição de bens e insumos e contratação de serviços para o enfrentamento da emergência gerada pela pandemia do novo coronavírus. **Zênite Fácil**, Disponível em: [https://www.zenite.blog.br/wp-content/uploads/2020/04/Aquisicao-bens-e-insumos\\_Coronav%c3%adrus\\_EdcarlosAlvesLima.pdf](https://www.zenite.blog.br/wp-content/uploads/2020/04/Aquisicao-bens-e-insumos_Coronav%c3%adrus_EdcarlosAlvesLima.pdf). Acesso em: 03 maio 2020.

## RESUMO

No presente artigo, pretende-se, sem, é óbvio, ambicionar esgotar o tema, tecer comentários em torno dos instrumentos de que dispõe o gestor público para a adoção das medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública causada pelo novo Coronavírus.



## *Realização:*

**BIBLIOTECA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
DO RIO DE JANEIRO**

**Procurador-Geral**

**MARCELO MOREIRA MARQUES**

**Procuradora-Diretora do Centro de Estudos**

**VANICE VALLE**

**Diretora da Diretoria de Documentação**

**VANIA DA SILVA BLANCO DA COSTA**

**Equipe técnica**

**ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS QUIRINO**

**MARIDETE MOTTA DOS SANTOS SILVA**

**ANA FERREIRA (ESTAGIÁRIA DE BIBLIOTECONOMIA)**

**EVEN MARIA HOLANDA (ESTAGIÁRIA DE BIBLIOTECONOMIA)**

**YASMIM ANDRADE (ESTAGIÁRIA DE BIBLIOTECONOMIA)**